



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015

*Institui turno único no serviço do
Legislativo Municipal e dá outras
providências.*

Art. 1º. Fica Instituído turno único no serviço do Legislativo Municipal, de segunda a sexta-feira, das 7h00m às 13h00m, a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, Em 27 de julho de 2015.

Ver. Fabrício do Couto Rampelotto
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 28 / 07 / 2015.

Carine Bressa Fantinel
Secretária